DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 15
Outros atos oficiais 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N. º 006/2.022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, E ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER: que a Prefeitura Municipal de Lupércio aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial correspondente ao IPCA de dezembro de 2.021, no percentual de 10,06%, sobre os vencimentos base dos funcionários públicos efetivos e ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lupércio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias existente no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

.....

LEI N. º 007/2.022

AUTORIZA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A CONCEDER UM DIA DE LICENÇA POR ANO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, MAMA E DE PRÓSTATA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ACIMA DE 40 (QUARENTA) ANOS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Lupércio aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais da administração direta e indireta acima de 40 (quarenta) anos, terão direito a um dia de licença por ano para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico, mama e de próstata.

§1º - Os servidores públicos deverão requerer com 10 (dez) dias de antecedência ao responsável do setor em que estiver lotado, quando o município não dispuser destes exames.

§2º - O servidor beneficiário não terá nenhum prejuízo financeiro em sua remuneração.

Art. 2º. A licença será concedida por escrito mediante a apresentação pelo servidor da solicitação médica dos exames.

Art. 3º. O beneficiário da presente lei deverá apresentar o comprovante de comparecimento na Unidade de Saúde ou Clínica onde tenha sido realizado o exame.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

.....

LEI N. º008/2.022

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Lupércio aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Lupércio o DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, a ser celebrado anualmente no dia 08 (oito) de dezembro.

Art. 2º. O DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO será considerado feriado municipal e deverá constar do calendário oficial do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$401.574,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **401.574,04**

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

529	12.306.0121.2051.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	6.834,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 076	PNAE - Ensino Fundamental	
530	12.306.0121.2051.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	581,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 077	PNAE - EJA - Ensino de Jovens e Adultos	
531	12.306.0121.2051.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	703,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 109	PNAE-AEE-Atendimento Educ. Especializado	
532	12.306.0121.2052.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola	7.453,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 078	PNAP - Pré-Escola	
533	12.306.0121.2053.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil Creche	4.882,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 079	PNAC - Creche	
534	12.306.0121.2054.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio	729,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 080	PNAEM - Ensino Médio	
535	12.361.0130.2055.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	12.963,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	200 007	REC. ESP. - PNATE Prog Nac Transp Esc	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

536	12.306.0131.2050.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Educaç	30.912,38	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação		
537	12.361.0131.2059.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	291.512,39	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95	12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação		
538	12.361.0131.2059.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	36.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação		
539	12.365.0131.2061.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação		
540	12.365.0131.2063.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **401.574,04**

Fontes de Recurso	
95 11	34.149,27
95 12	367.424,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 14 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$118.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **118.500,00**

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

541	12.361.0131.2050.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Educaç	34.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
543	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	19.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 014	Progr de Informatização de UBS	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

542	10.122.0191.2999.0000	Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 014	Progr de Informatização de UBS	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

544	10.302.0221.2094.0000	Manutenção do Programa de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 003	Atenção à Saúde da Pop p/ proced no MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **60.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	60.000,00

Anulação:

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2

02	07	01	Dirigente Municipal de Educação					
	176		12.361.0131.2050.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Educaçãc	-34.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	09	01	Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde					
	330		10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	-19.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			301 014	Progr de Informatização de UBS				
	368		10.302.0221.2094.0000	Manutenção do Programa de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			302 003	Atenção à Saúde da Pop p/ proced no MAC				

Anulação (-) **-58.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 14 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$229.226,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **229.226,45**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

545	08.241.0251.2108.0000	Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso - CCI	23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 058	CONVENIO PBVA		
546	08.241.0251.2108.0000	Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso - CCI	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 058	CONVENIO PBVA		
547	08.241.0251.2108.0000	Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso - CCI	2.399,88	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 020	REC. ESP. - PTMC		
548	08.243.0251.2110.0000	Manutenção dos Projetos Infantojuvenil	23.340,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 058	CONVENIO PBVA		
549	08.243.0251.2110.0000	Manutenção dos Projetos Infantojuvenil	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 058	CONVENIO PBVA		
550	08.243.0251.2110.0000	Manutenção dos Projetos Infantojuvenil	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO - exercício anterior		
	500 021	REC. ESP. - PPSB		
551	08.241.0251.2108.0000	Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso - CCI	18.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO - exercício anterior		
	500 021	REC. ESP. - PPSB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

552	08.243.0251.2110.0000	Manutenção dos Projetos Infantojuvenil	660,17	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO - exercício anterior		
	500 021	REC. ESP. - PPSB		
553	08.243.0251.2110.0000	Manutenção dos Projetos Infantojuvenil	29.941,99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	22
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 021	REC. ESP. - PPSB		
554	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	37.692,72	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 023	REC. ESP. - PBFI		
555	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	12.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 023	REC. ESP. - PBFI		
556	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 022	REC. ESP. - I.G.D.- Bolsa Família		
557	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	15.580,01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 022	REC. ESP. - I.G.D.- Bolsa Família		
558	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	3.456,74	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 071	IGD - SUAS		
559	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 071	IGD - SUAS		
560	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - (	871,93	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	500 082	Em. Parlamentar - Aquisição de Veículo		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

561	08.244.0251.2106.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Assistê	23.540,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 078	FNAS - INC. TEMP. P.S.BASICA COVID-19	
562	08.244.0251.2106.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Assistê	384,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 079	FNAS - INC. TEMP. P.S.ESPECIAL COVID-19	
563	08.244.0251.2106.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Assistê	2.358,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 080	FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS - EPI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **229.226,45**

Fontes de Recurso	
91 00	19.660,17
92 22	29.941,99
95 14	179.624,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 14 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$629.694,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **629.694,55**

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

564	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDI	81.087,62
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
565	12.361.0131.2076.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	139.840,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	110 000	GERAL	
566	12.361.0131.2076.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	329.887,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
567	12.365.0131.2077.0000	Manutenção de Pre-Escolas - Fundeb	40.638,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
568	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb	38.240,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **629.694,55**

Fontes de Recurso	
92 00	139.840,70
92 10	489.853,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.4

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 14 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.993,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.993,43**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

569	04.123.0091.2026.0000	Manutenção do Departamento da Contabilidade	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 01
	91	TESOURO - exercício anterior	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

570	04.122.0101.2038.0000	Manutenção do Departamento de Licitações, Contratos e Comp	4.273,93
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 01
	91	TESOURO - exercício anterior	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

571	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	17.004,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 01
	91	TESOURO - exercício anterior	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

572	15.451.0301.2132.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	25.441,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	100 094	Contribuição Iluminação Pública - CIP	
573	26.782.0301.1142.0000	Infraestrutura em Transportes com Recursos da C.I.D.E.	2.273,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 01
	91	TESOURO - exercício anterior	
	130 026	REC. ESP. - CIDE Cont Int Dom Econômico	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **50.993,43**

Fontes de Recurso	
91 00	25.441,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.5

91 01 25.551,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 14 de fevereiro de 2022

Portarias

PORTARIA Nº 25/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Agente de Organização Escolar

Classificação	Nome	RG. Nº
2°	Cristina Aparecida Barbosa	28.908.104

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio,14 de Fevereiro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022, em favor do licitante: RICCI MAQUINAS LTDA, CNPJ: 55.334.098/0001-05, com valor total de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).
Para que surta os efeitos legais.

Lupércio, 14 de fevereiro de 2022.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, ADJUDICA as condições constantes da proposta da Empresa, RICCI MAQUINAS LTDA, CNPJ: 55.334.098/0001-05, com valor total de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Lupércio, 14 de fevereiro de 2022.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal